



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO N° 274 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Estende o período ordinário da 7ª Legislatura do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real/RJ no ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Real no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte projeto de resolução:

Art.1º- Fica estendido o período de sessão ordinária da Câmara Municipal de Porto Real até o dia 29 de Dezembro de 2021.

Art.2º- Fica mantido, os dias e horários das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Porto Real, que se realizarão nos dias 27 e 29 de dezembro de 2021.

3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Antônio de Lima
Presidente